

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 187/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juízes de Direito para a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral – Afonso Bezerra/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1564/2010 (Protocolo PAE n.º 3637/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar retroativamente a Juíza DANIELA DO NASCIMENTO COSMO, titular da Comarca de Pedro Avelino, primeira na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN), no período de 2 de abril a 2 de maio de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função da titularidade da 48ª Zona Eleitoral (Pedro Avelino/RN).

Art. 2º Designar a Juíza MARTA SUZI PEIXOTO PAIVA LINARD, titular da Comarca de São Rafael, segunda na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN), no período de 3 a 31 de maio de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função da titularidade da 64ª Zona Eleitoral (São Rafael/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 6 de abril de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente